



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA PGFC N° 161, de 21 de Agosto de 2018.**

*Designa colaboradores para exercer a
função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto
e Gestor do contrato abaixo.*

O Controladora-Geral do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA** COREN-SP/DIR/167/2018 e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

RESOLVE,

Art. 1º Designar os colaboradores listados abaixo como Fiscais Titulares e Substitutos do Contrato Nº 2015/04 celebrado com a empresa SOMPO SEGURADORA S.A, CNPJ Nº 61.383.493/0001-80, para a prestação de serviços de SEGURO PARA COBERTURA DE BENS PATRIMONIAIS DE TODAS AS UNIDADES DO COREN-SP.

Dados:

SUBUNIDADE	FISCAL TITULAR	MATRICULA	FISCAL SUBSTITUTO	MATRICULA
Sede	Stephanie Hung	1013	Viviane Vanessa de Sousa	539
Araçatuba	Guilherme Muniz Rodrigues de Barros	885	Regina Mori	586
Botucatu	Fernanda de Lourdes Neachic Azevedo	979	Ana Flávia Vidotti Roder	980
Campinas	Jurandir Gomes de Alencar	1108	Antônio Francisco Paduanello Junior	591
Coren-Educação	Cassio Secutti	997	Eduardo Henrique Dall'Ara Ferreira	524
Guarulhos	Thays Inácio de Britto	864	Erika Carolina dos Santos Marcondes	559
Itapetininga	Orsélio Pereira Junior	981	Milton Emidio Correa de Moraes	871
Marília	Suely Kayoko Mihara Polastro	710	Ana Laura Mendonça Beato	899
Osasco	Claudio Ribeiro da Silva	1011	Jorge Borges	681
Presidente Prudente	Stephanie Caroline Santos Garcia Facio	887	Ednelson Nunes Bonfim	563
Registro	Jefferson Acosta Regattieri	985	Cristiano Almeida	523



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Ribeirão Preto	Juliana Franco de Lima	810	João Ricardo Mazer	892
São José dos Campos	Sandro Rogerio Vieira	787	Paulo Affonso Macedo Junior	690
São José do R. Preto	Livia Calegari Jorge	963	Glaciélma Bega	688
Santo Amaro	Paulo Cesar Silva	758	José Donizete Camilo	552
Santo André	Rita de Cassia Lemes Beirigo	662	Viviane Camargo dos Santos	631
Santos	Wagner Sérgio de Oliveira	990	Neilton Batista Junior	514

Dados Complementares:

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	DE	PROCESSO ADMINISTRATIVO	VIGÊNCIA
PE nº 042/2014		Nº 2495/2014	19/02/2018 a 18/02/2019
Gestor do Contrato:		SAC-Setor de Administração de Contratos	

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo

Art. 4º Esta Portaria substitui a **PORTARIA PGFC Nº 145, de 23 de Julho de 2018.**

CAMILA SOUZA E SILVA
Controlador-Geral do COREN-SP